



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)

TERMO Nº 9/2024 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório-RS, 26 de abril de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2024

Termo de Apostilamento de Repactuação e Reajuste ao Contrato de nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Osório e a Mercoservice Prestação de Serviços LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório - RS, CEP 95520-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral do IFRS Campus Osório, Sr. Marcio Telles Portal, nomeado pela portaria nº 139, de 23 de fevereiro de 2024, tendo em vista o contrato firmado na data de 16 de janeiro de 2023, com a empresa Mercoservice Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.453.554/0001-70, sediada na rua Engenheiro Manoel Luís Fagundes, nº 2085, na cidade de São Borja/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. Mareci Meger Vargas, registra o presente Termo de Apostilamento de repactuação e reajuste, nos seguintes termos:

1. Objeto: Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho - ano-base 2024, com vigência em 01 de janeiro de 2024, na forma do disposto no Artigo nº 65, letra "d", da Lei nº 8.666/93. E o reajuste de insumos pelo IPCA, conforme artigo nº40, inciso XI, artigo 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.

2. Vigência: A vigência deste apostilamento será de 01 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2025. Com efeitos retroativos a 01/01/2024 para repactuação da CCT 2024, e efeitos retroativos a 14/02/2024 para os insumos pelo IPCA.

3. Valor: Com este Termo Aditivo de repactuação e reajuste, o valor do posto noturno passará de R\$ 3.373,82 para R\$ 3.618,03. O valor do posto diurno passará de R\$ 6.479,03 para R\$ 6.948,84.

3.1. Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 738,36, conforme demonstrativo abaixo:

Mês	Valor pago para 1 posto noturno	Valor repactuado para 1 posto noturno	Retroativo
Janeiro	Contrato suspenso		
Fevereiro	R\$ 3.373,82	R\$ 3.623,76 ¹	R\$ 249,94

Março	R\$ 3.373,82	R\$ 3.618,03	R\$ 244,21
Abril	R\$ 3.373,82	R\$ 3.618,03	R\$ 244,21
TOTAL			R\$ 738,36

¹ O valor do posto é de R\$ 3.630,84, válido do dia 01/02/2024 a 13/02/2024:

$R\$ 3.630,84 / 29 \times 13 = R\$ 1.627,61.$

Valor do posto de R\$ 3.618,03, válido a partir do dia 14/02/2024:

$R\$ 3.618,03 / 29 \times 16 = R\$ 1.996,15.$

Somando, o valor para o mês de fevereiro repactuado é de R\$ 3.623,76.

3.1.2. Para o mês de abril consideramos o valor integral mensal do contrato, havendo glosas, estas serão descontadas em notas futuras.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: PTRES 231650, elemento de despesa 33903414, Fonte 1000000000, Nota de Empenho n.º 2024NE000020.

5. Garantia: Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Marcio Telles Portal
Diretor- Geral - IFRS - Campus Osório
Portaria nº 139/2024

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/04/2024 12:18)
MARCIO TELLES PORTAL
DIRETOR
IFRS / CO-OSO (11.01.05)
Matrícula: ###454#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **26/04/2024** e o código de verificação: **39274aba17**